ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI Nº. 1478/GP, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Lei nº. 1478/GP, de 26 de janeiro de 2022.

"Dispõe sobre alteração do PPA, LDO, e autoriza abertura de c*rédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R$ 218.003,00 (duzentos e dezoito mil e três reais)*, sendo: R$ 100.275,00 de Excesso de Arrecadação e R$ 117.728,00 por suplementação para Contrapartida do CV Nº 911591/2021-MAPA".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº. 1462, de 21 de dezembro de 2021.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte.

L E I

Art. 1º. Fica autorizada a alteração do PPA, LDO, e a abertura de *crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de* R$ *218.003,00 (duzentos e dezoito mil e três reais)*, sendo: R$ 100.275,00 de Excesso de Arrecadação e R$ 117.728,00 por suplementação orçamentária para Contrapartida do CV Nº 911591/2021-MAPA". Conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

Especificação			D.R.	Dotação
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
Unidade	02.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Func. Prog.	20.6020006.1017	**Aq. Patrulha Mecanizada CV 911591/2021-MAPA**		
Categ. Econ.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0.2.014.0036	218.003,00
TOTAL CRÉDITO.			R$	218.003,00

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito fica vinculado recurso de repasse financeiro proveniente ao TERMO DE CONVÊNIO/MAPA Nº 911591/2021- PLATAFORMA + BRASIL Nº 53439/2021, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA para o Município de ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, conforme detalhado no Plano de Trabalho, no valor global de *R$ 218.003,00 (duzentos e dezoito mil e três reais)*, onde o valor do repasse da transferência voluntária da CONCEDENTE (Governo do Federal) é de R$ 100.275,00 (cem mil e duzentos e setenta e cinco reais), e o valor da Contrapartida da CONVENENTE (Município) de R$ 117.728,00 (cento e dezessete mil e setecentos e vinte e oito reais), que se encontra disposta na classificação funcional, programática e econômica a seguir:

Especificação			FH	D.R.	Dotação
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Func. Prog.	04.123002.2035	Gestão de Apoio Administrativo - SEMFA			
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	36	0.1.000.9999	117.728,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.				R$	117.728,00

Art. 3º. O crédito de que trata a presente Lei, será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 42, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64, e conforme Art. 1º desta lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 26 de janeiro de 2022.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:B3E29537

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/01/2022. Edição 3144
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/